

JIMIP

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS PARADESPORTO

PARADESPORTO

CADERNO DE ENCARGOS

JIMIP 24



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município:
Prefeito(a):
Representante Municipal:
Email e telefone de contato:

Introdução

Com objetivo de realizar os Jogos do Interior de Minas Paradesporto com o padrão de qualidade desejado, apresentamos o Caderno de Encargos do evento, cujas diretrizes deverão ser seguidas pela CIDADE-SEDE, conforme as orientações da COMISSÃO ORGANIZADORA.

O município deverá devolver este CADERNO DE ENCARGOS devidamente assinado pelo(a) Prefeito(a) e Representante Municipal, bem como seus anexos, enviando-o para o endereço: diepr.paradesporto@social.mg.gov.br.

Os modelos das documentações de concessões e garantias de utilização dos locais de competição e áreas do evento, deverão ser impressas e assinadas pelo município. Deverão ser apresentados:

- Estrutura turística (atrativos, descrição geral da rede hoteleira, estrutura de alimentação, transporte e demais aspectos logísticos);
- Objetivos e justificativas para a escolha da cidade;
- Contrapartidas e diferenciais oferecidas pelo município;
- Autorização de exclusividade de utilização de locais (Anexo I);
- Autorização para colocação de banners, bumpers e cartazes nos locais de competição e placas de identificação (Anexo II);
- Ofício de indicação do hospital de referência do evento, com termo de ciência assinado pelo responsável legal do hospital indicado (Anexo III);
- Ações de divulgação dos Jogos na imprensa local a serem realizadas pelo município deverão ser enviadas à Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento para aprovação, com objetivo de garantir o cumprimento da legislação que versa sobre as marcas e os logos.

Procedimentos Operacionais

Caberá à CIDADE-SEDE dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto atender integralmente às exigências do Projeto de Sediamento, sob pena de perder o direito de sediar o evento, cabendo à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes, designar a nova sede. O não cumprimento deste Projeto de Sediamento em sua integralidade acarretará perda parcial ou total do recebimento do ICMS Esportivo.

O município deverá manter em boas condições de utilização todas as instalações esportivas e não-esportivas, conforme as especificações contidas no presente Caderno de Encargos, providenciando Administradores de Instalação, durante todo o período de competição.

Deverá ser providenciada a abertura e preparação dos locais, diariamente, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para cada período indicado no Boletim Oficial de programação e 01 (uma) pessoa responsável pela estrutura das instalações.

Com o objetivo de certificar o bom andamento e cumprimento das normas vigentes neste Projeto de Sediamento, serão realizadas duas vistorias técnicas, sendo uma vistoria no decorrer do período de preparação do evento e uma vistoria em até cinco dias antes da execução dos Jogos. Para tal vistoria, o município-sede deverá ceder:

- 1 (um) carro pequeno;
- 1 (um) coordenador local que tenha conhecimento sobre os espaços disponibilizados para a realização do evento.

Ações Promocionais

O município deverá disponibilizar mailing da imprensa regional e municipal para divulgação do evento.

As ações promocionais produzidas pelo município deverão ser enviadas ao departamento de comunicação da Associação Mineira do Paradesporto pelo e-mail: diretoria@amparadesporto.com, para aprovação prévia de seu material de divulgação. Esta aprovação visa garantir o cumprimento da legislação que versa sobre as marcas e os logos. O município que descumprir esta norma poderá ter seu material retirado durante a realização do evento e na avaliação do seu projeto de sedimento, receberá nota “0” (zero) neste tópico.

Atendimento Médico e Hospital

O município deverá indicar um coordenador do atendimento médico responsável pela equipe de estagiários, bem como por providenciar primeiros socorros e atendimento médico hospitalar para os participantes, realizando parceria e indicações formais junto aos hospitais/UPA e rede credenciada do município.

Durante o período da execução dos Jogos deverão ser disponibilizadas no mínimo 03 (três) ambulâncias com serviço de resgate, ficando fisicamente instaladas no local de competição pré-definido pelo Comitê Organizador dos Jogos.

Nos locais de competição e no local em que as equipes ficarão hospedadas, deverão ser disponibilizados kit de primeiros-socorros e atendimento médico.

Hospital	Endereço Completo	Telefone

(preenchimento obrigatório)

O quantitativo de ambulâncias poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade e a logística das modalidades durante as competições. Isso significa que a execução de diversas modalidades em um mesmo espaço implicará na redução do uso de ambulâncias.

Hotéis

O município-sede deverá indicar hotéis para hospedagem dos atletas durante a realização do JIMI Paradesporto.

Hotel	Nº de leitos	Telefone	E-mail

(preenchimento obrigatório)

Transporte Interno

O município-sede deverá disponibilizar para transporte interno:

- 1 (uma) van para a equipe de logística;
- 4 (quatro) carros do tipo “van” (modalidades paralímpicas);
- 2 (duas) vans para arbitragem do atletismo;
- 1 (uma) van para a arbitragem da nataçãõ;
- 1 (uma) van para a arbitragem de judô.

Obs.: Os carros deverão estar devidamente identificados e à disposição da Comissão Organizadora durante todo o período de execução da etapa.

Comitê

O município-sede deverá disponibilizar uma sala para a Coordenação Técnica em local de fácil acesso com acessibilidade para cadeirantes, disponibilizando a seguinte estrutura:

- 06 (seis) mesas com toalhas e 12 (doze) cadeiras;
- 1 (um) telefone (liberados para ligação para celular), todos com linhas independentes;
- 4 (quatro) computadores com acesso à internet;
- 4 (quatro) notebooks com acesso à internet;
- 2 (duas) impressoras;
- Disponibilização de água no comitê;
- Material administrativo (600 folhas de papel A4, 2 (duas) tesouras, 20 (vinte) canetas azuis, uma cola, 10 (dez) fitas crepe, 5 (cinco) durex grande e 1 (uma) caixa de gominhas;
- 2 (duas) caixas de cliques tamanho médio, 10 lápis, 2 (duas) borrachas, 1 (um) apontador, 30 (trinta) envelopes pardos, 15 (quinze) pastas com elástico, 10 (dez) pastas polionda, 1 (uma) caixa de grampos, 2 (dois) grampeadores grandes, 3 (três) grampeadores pequenos, 1 (um) extrator de grampos e 1 (um) toner para fotocopadora, um cartucho preto;
- 1 (um) técnico responsável por manter em perfeito funcionamento os computadores e a fotocopadora utilizados no comitê, com disponibilidade para efetuar reparos emergenciais;
- Banheiros.
- 1 (uma) sala para montagem dos boletins com 1 (uma) fotocopadora com autonomia, em média, de 1.000 cópias/dia.
- 1 (uma) sala para as reuniões da Comissão Disciplinar com aproximadamente 10 (dez) cadeiras e uma mesa grande com capacidade para 8 (oito) pessoas.

Realização da Classificação Funcional

O município deverá apresentar um local com acessibilidade para realização da Classificação Funcional que ocorre antes do início das competições. É necessário para a realização da Classificação:

- 3 (três) salas;
- 1 (uma) piscina com acessibilidade;
- 4 (quatro) macas;
- 4 (quatro) mesas;
- 20 (vinte) cadeiras.

Local	
Endereço:	
Responsável e Telefone:	

Inserir foto com legenda
da acessibilidade no
local

Inserir foto com legenda
da sala 1

Inserir foto com legenda
da sala 2

Inserir foto com legenda
da sala 3

Realização da Reunião Técnica

Deverá ser previsto um local para a realização da Reunião Técnica em data anterior à das competições, de acordo com o Cronograma de Execução do evento. O município indicará o local para avaliação e aprovação da instituição executora parceira, disponibilizando a seguinte estrutura:

- 50 cadeiras para participantes;
- Mesa para 8 (oito) pessoas com cadeiras para coordenação;
- Sonorização (de acordo com ambiente utilizado);
- 1 (um) computador com equipamento de multimídia e internet;
- 2 (dois) projetores multimídia com tela;
- Acesso à internet.

Local	
Endereço:	
Telefone:	

Inserir foto com legenda das dependências do local mostrando a acessibilidade

Inserir foto com legenda do local da Reunião Técnica

Realização do Curso de Capacitação de Representantes de Execução

O município deverá auxiliar na divulgação e captação de pessoas para realização de cursos de qualificação para atuação direta nos Jogos (preferencialmente acadêmicos do curso de educação física).

Para a realização dos cursos, em data prévia ao período dos Jogos, deverá ser indicado um local, disponibilizando as instalações, infraestruturas mobiliárias e equipamentos necessários.

Realização da Capacitação Paradesportiva

O município deverá auxiliar na divulgação para realização dos cursos de Capacitação Paradesportiva (preferencialmente acadêmicos do curso de educação física).

Para a realização dos cursos, em data prévia ao período dos Jogos, deverá ser indicado um local, disponibilizando as instalações, infraestruturas mobiliárias e equipamentos necessários.

Cerimônia de Abertura

A realização do cerimonial de abertura ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, com orientação e acompanhamento da Coordenação Técnica da Associação Mineira do Paradesporto e deverá ser realizada em local com acessibilidade.

É obrigatória a realização, na cerimônia de abertura, de uma apresentação cultural, sob responsabilidade do município-sede.

Para o cerimonial deverão ser disponibilizados os seguintes itens:

- Placas de identificação para cada município participante;
- Bandeira do Brasil, de Minas Gerais e do município-sede;
- Sonorização completa (mesa de som com mínimo de 8 canais, potência 1.700w, amplificador, entrada USB, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, 8 caixas de som com mínimo de 200w com tripé e cabeamento);
- Pontos de energia;
- Hino Nacional Brasileiro;
- Pira e tocha olímpica;
- Mesa e cadeiras para as autoridades;
- Mestre de cerimônia;
- Equipe para organização da entrada e saída das escolas;
- Discurso de no máximo 3 autoridades presentes (SEDESE, SUBESP e Prefeito(a) ou seu representante).

Obs.: Caso o local não tenha arquibancada, deverão ser providenciadas cadeiras para as delegações presentes.

Locais de Competição

Cada um dos locais de competição das modalidades deverá apresentar, no mínimo, a seguinte estrutura:

- 1 (uma) pessoa responsável pela estrutura das instalações que conheça a programação dos jogos e esteja no local de competição 50 (cinquenta) minutos antes do início das atividades, até o encerramento diário das mesmas;
- 1 (um) profissional qualificado para primeiros socorros com respectivo material necessário; mesas e cadeiras para a equipe de arbitragem e representante de arbitragem;
- 2 (dois) panos de chão e 2 (dois) rodos;
- Iluminação em boas condições;
- Cadeiras para as equipes;
- Marcação visível e na metragem exigida para cada esporte conforme regras oficiais;
- Bebedouros em funcionamento e de fácil acesso para os atletas;
- Bebedouros em funcionamento e de fácil acesso para o público e em funcionamento.
- **Vestiários limpos e com acessibilidade**; a limpeza deverá ocorrer em três turnos diários, cabendo a prefeitura disponibilizar os materiais de limpeza necessários;
- Placar eletrônico;
- 1 (um) computador com impressora (modalidades individuais);
- 3 (três) hastes de fixação de bandeiras (caso o município disponha deste equipamento);
- 1 (uma) bandeira do Brasil, uma de Minas Gerais e uma do município sede (caso o município disponha deste equipamento);
- 1 (uma) mesa para premiação;
- 1 (uma) bandeja de premiação;
- Equipamento de sonorização com microfone;
- Lixeiras em número suficiente;
- Sacos de lixo em número suficientes;
- 1 (um) cooler para armazenamento de gelo;

- 1 (um) profissional para atendimento de primeiros socorros com respectivo material necessário (algodões, faixas de ferimento, gazes, antisséptico, spray analgésico, soro fisiológico, esparadrapo, bolsa térmica com gelos, saquinhos plásticos e luvas).
- 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras para o atendimento médico.

O município-sede poderá:

- Fixar até 2 (dois) banners de publicidade com dimensões 2mx2m por local de competição (ginásios/quadras) e 2 lonas com ilhós com dimensões de 1,50m x 0,75m;
- Para a pista de atletismo poderão ser fixadas 6 (seis) lonas com ilhós com dimensões de 1,50m x 0,75m. A estrutura de fixação deverá ser de responsabilidade do município (modelo enviado pela Associação Mineira do Paradesporto).
- As artes deverão ser encaminhadas ao departamento de comunicação da Associação Mineira do Paradesporto para aprovação com o prazo de 30 (trinta) dias antes do início da etapa, sob pena de serem retiradas durante a realização do evento.
- Montar uma lanchonete nos locais de competição, atentando à proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas no local.

As instalações esportivas deverão estar devidamente preparadas em até cinco dias antes da data prevista de utilização, conforme o Cronograma de Execução.

Atletismo

A pista de Atletismo deverá ser acessível para pessoas com deficiência (cadeirantes), demarcada com 8 (oito) raias, além dos seguintes equipamentos:

- ✓ 1 (um) bloco de saída por raia;
- ✓ Pontos de energia e iluminação adequada;
- ✓ Sonorização completa (mesa de som com mínimo de 8 canais, potência 1.700w, amplificador, entrada USB, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, 8 caixas de som com mínimo de 200w com tripé e cabeamento);
- ✓ Água para a equipe de arbitragem e para os atletas;
- ✓ Trens: 5 unidades de 5 m, 5 unidades de 10 m, 5 unidades de 20 m, 5 unidades de 50 m e 2 unidades de 100 m;
- ✓ Fita demarcatória para arremesso (dardo, disco e peso); 2 pares de 25 metros e 1 par de 50 metros com os fincos para fixação das fitas.

Locais e equipamentos específicos para a realização das provas de campo, em conformidade com as regras e que permitam a realização simultânea das seguintes provas:

- Arremesso de pelota: pelotas de 250 gramas (03 unidades);
- Arremesso do peso: pesos de 1 kg, 1,5 kg, 2 kg, 3 kg, 4 kg e 5 kg (03 unidades de cada);
- Lançamento do disco: discos de 500g, 750g, 1kg, 1,5kg e 2kg (03 unidades de cada);
- Lançamento do dardo: dardo de 400g, 500g, 600g e 700g (03 unidades de cada);
- Lançamento de club: club de 397g (3 unidades);
- Salto em distância: 4 (quatro) rodos grandes;
- 8 (oito) amarras com catraca;
- 8 (oito) estacas.

Disponibilizar a estrutura médica necessária:

- ✓ 2 (duas) ambulâncias com suporte básico durante todo o período da competição.
- ✓ 1 (um) médico no local;
- ✓ 2 (duas) macas;
- ✓ 1 (um) profissional para atendimento de primeiros socorros com respectivo material necessário (algodões, faixas de ferimento, gazes, antisséptico, spray analgésico, soro fisiológico, esparadrapo, bolsa térmica com gelos, saquinhos plásticos e luvas).

Serão necessários 9 (nove) tendas 3mx3m, 6 (seis) guarda-sóis, 24 (vinte e quatro) mesas, 65 (sessenta e cinco) cadeiras:

- ✓ 2 (duas) mesas com guarda-sol e 12 (doze) cadeiras para o salto em distância;
- ✓ 1 (uma) mesa com guarda-sol e 12 (doze) cadeiras para o setor de arremesso do peso;
- ✓ 2 (duas) mesas com guarda-sol e 12 (doze) cadeiras para o setor de lançamento do disco/martelo;
- ✓ 1 (uma) mesa com guarda-sol e 12 (doze) cadeiras para o setor de lançamento do dardo;
- ✓ 10 (dez) cadeiras e 5 (cinco) mesas para a câmara de chamada;
- ✓ 4 (quatro) mesas e 4 (quatro) cadeiras para o fotofinish;
- ✓ 2 (duas) mesas e 2 (duas) cadeiras para secretaria;
- ✓ 2 (duas) mesas e 1 (uma) cadeira para sonorização;
- ✓ 5 (cinco) mesas para premiação;
- ✓ 2 (duas) tendas para o fotofinish;
- ✓ 2 (duas) tendas para a câmara de chamada;

- ✓ 1 (uma) tenda para o cronometrista;
- ✓ 1 (uma) tenda para o arremesso de dardo;
- ✓ 1 (uma) tenda para o arremesso de disco e peso;
- ✓ 1 (uma) tenda para o salto em distância;
- ✓ 1 (uma) tenda para o atendimento médico;
- ✓ Banheiros com acessibilidade e banheiros químicos (se necessário);
- ✓ Pódio 1º, 2º e 2 terceiros colocados para a premiação (caso o município disponha deste equipamento).

PARA-ATLETISMO		
Nome do local:		
Endereço completo:		
Ponto de referência:		Telefone:
Nome do responsável:		
Tipo de Instalação:		Piso:
Iluminação:		
Alambrado:		Tipo:
Medidas da pista:		
Sistema de Som:		Nº. de tomadas:
Nº de vestiários	Feminino:	
	Masculino:	
Nº de banheiros	Feminino:	Chuveiros:
	Masculino:	Chuveiros:
Nº. de lixeiras:		Nº. de bebedouros:
Nº. de portas de entrada e saída:		Nº de extintores:
Lances de arquibancada:		Capacidade de público:
Bar / Lanchonete no local:		
Banheiro ou vestiário para arbitragem:		
Salas para materiais:		

Inserir foto com legenda
da acessibilidade no
local

Inserir foto com legenda
do local de competição

Inserir foto com legenda
do local de competição

Inserir foto com legenda
do local de competição

Bocha Paralímpica

O ginásio* deverá ter piso liso e uniforme onde possam ser demarcadas 3 (três) canchas, medindo 12,5m x 6m, com acessibilidade para pessoas com deficiência (cadeirantes) além dos seguintes equipamentos:

- ✓ 3 (três) canchas cada uma delas com 3 (três) mesas e 4 (quatro) cadeiras;
- ✓ 1 (um) placar para cada cancha;
- ✓ 1 (uma) sonorização completa (mesa de som com mínimo de 4 canais, potência 1.400w, amplificador, entrada USB, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, 4 caixas de som com mínimo de 200w com tripé e cabeamento);
- ✓ 1 (uma) mesa para premiação com toalha e 1 (uma) bandeja;

- ✓ 1 (um) profissional para atendimento de primeiros socorros com respectivo material necessário (algodões, faixas de ferimento, gazes, antisséptico, soro fisiológico, spray analgésico, esparadrapo, bolsa térmica com gelos, saquinhos plásticos e luvas);
- ✓ 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras para o atendimento médico.

*Podendo ser também um espaço coberto com piso liso e uniforme, onde possam ser demarcadas as canchas, medindo 12,5m x 6m, com acessibilidade para cadeirantes e público.

BOCHA PARALÍMPICA	
Nome do local:	
Endereço completo:	
Ponto de referência:	Telefone:
Nome do responsável:	
Tipo de Instalação:	Piso:
Iluminação:	
Alambrado:	Tipo:
Sistema de Som:	Nº. de tomadas:
Nº de banheiros feminino:	Nº de banheiros masculino:
Nº. de lixeiras:	Nº. de bebedouros:
Nº. de portas de entrada e saída:	Nº de extintores:
Lances de arquibancada:	Capacidade de público:
Bar / Lanchonete no local:	

Inserir foto com legenda
da acessibilidade no
local

Inserir foto com legenda
do local de competição

Inserir foto com legenda
do local de competição

Inserir foto com legenda
do local de competição

Judô Inclusivo

Para esta modalidade é necessário um ginásio coberto, que deverá ser acessível para pessoas com deficiência (cadeirantes), além dos seguintes equipamentos:

- ✓ Tatame para 3 (três) áreas de competição, com 216 placas de 2x1 (40 mm);
- ✓ 3 (três) câmeras e sistema de vídeo replay;
- ✓ 3 (três) notebooks para vídeo replay;
- ✓ 1 (uma) impressora;
- ✓ 3 notebooks com sistema de placar;
- ✓ 3 (três) televisões para Placar Judô;
- ✓ 3 (três) suportes para câmeras (tripé);
- ✓ 3 (três) conjuntos de cabos EasyCap;
- ✓ 3 (três) cabos de HDMI de 5 (cinco) metros;
- ✓ 3 (três) caixas de som amplificada com autofalante de 10”;
- ✓ 1 (uma) caixa de som amplificada com autofalante de 15”
- ✓ 3 (três) conjuntos de cabo de áudio (P2/ RCA);
- ✓ 3 (três) pontos de energia na mesa de controle;
- ✓ 4 (quatro) régua com mínimo de 6 tomadas;
- ✓ 3 (três) extensões de 30 (trinta) metros;
- ✓ 12 (doze) mesas e 12 (cadeiras) cadeiras;
- ✓ 4 (quatro) balanças eletrônicas aferição;
- ✓ 2 (duas) bandejas para premiação;
- ✓ 3 (três) faixas diacríticas;
- ✓ 3 (três) apitos;
- ✓ 1 (um) suporte de bandeira com 3 hastes (caso o município disponha deste equipamento);

- ✓ Sonorização completa (mesa de som com mínimo de 4 canais, potência 1.400w, amplificador, entrada USB, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, 4 caixas de som com mínimo de 200w com tripé e cabeamento);
- ✓ Pódio adequado para a premiação;
- ✓ 3 (três) médicos em tempo integral;
- ✓ 2 (duas) ambulâncias com suporte avançado;
- ✓ 3 (três) cooler de gelo com no mínimo 30 litros;
- ✓ 3 (três) Kits de primeiros socorros (algodões, faixas de ferimento, gazes, antisséptico, soro fisiológico, spray analgésico, esparadrapo, saquinhos plásticos e luvas).

JUDÔ INCLUSIVO	
Nome do local:	
Endereço completo:	
Ponto de referência:	Telefone:
Nome do responsável:	
Tipo de Instalação:	Piso:
Iluminação:	
Sistema de Som:	Nº. de tomadas:
Nº de vestiários feminino:	Nº de banheiros feminino:
Nº de vestiários masculino:	Nº de banheiros masculino:
Nº. de lixeiras:	Nº. de bebedouros:
Nº. de portas de entrada e saída:	Nº de extintores:
Lances de arquibancada:	Capacidade de público:
Bar / Lanchonete no local:	

Inserir foto com legenda
da acessibilidade no
local

Inserir foto com legenda
do local de competição

Inserir foto com legenda
do local de competição

Inserir foto com legenda
do local de competição

Natação

A piscina deverá ser de 25m ou 50m (preferencialmente 50m com blocos de saída completos nos dois lados), com espaço acessível, além dos seguintes equipamentos:

- ✓ 2 (duas) bandeiras de 25 (vinte e cinco) metros e mínimo de 6 (seis) Raias conforme as regras oficiais;
- ✓ Corda de escape;
- ✓ Equipamento eletrônico de cronometragem (placa de contato);
- ✓ 4 (quatro) tendas 3mx3m com 3 (três) mesas com 4 (quatro) cadeiras cada;
- ✓ 1 (um) guarda-sol, 1 (uma) mesa com toalha e 2 (duas) cadeiras por raia;
- ✓ 2 (duas) mesas e 2 (duas) cadeiras para os representantes;
- ✓ 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para o coordenador.
- ✓ 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para o representante de arbitragem;

- ✓ Sonorização completa (mesa de som com mínimo de 4 canais, potência 1.400w, amplificador, entrada USB, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, 4 caixas de som com mínimo de 200 com tripé e cabeamento);
- ✓ 4 (quatro) mesas com toalhas para premiação e 2 (duas) bandejas;
- ✓ 1 (um) ambulância suporte avançado;
- ✓ 1 (um) médico no local;
- ✓ 1 salva-vidas;
- ✓ Kit de primeiros socorros (algodões, faixas de ferimento, gazes, antisséptico, spray analgésico, esparadrapo, bolsa térmica com gelos, saquinhos plásticos e luvas);
- ✓ 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras para o atendimento médico.

NATAÇÃO	
Nome do local:	
Endereço completo:	
Ponto de referência:	Telefone:
Nome do responsável:	
Tipo de Instalação:	Piso:
Iluminação:	
Medidas da piscina:	Nº de Raias:
Sistema de Som:	Nº. de tomadas:
Nº de vestiários feminino:	Nº de banheiros feminino:
Nº de vestiários masculino:	Nº de banheiros masculino:
Nº. de lixeiras:	Nº. de bebedouros:
Nº. de portas de entrada e saída:	Nº de extintores:
Lances de arquibancada:	Capacidade de público:
Bar / Lanchonete no local:	

Inserir foto com legenda da acessibilidade no local

Inserir foto com legenda do local de competição

Inserir foto com legenda do local de competição

Inserir foto com legenda do local de competição

Recursos Humanos

O município deverá indicar 1 (um) coordenador local, sendo o representante do município indicado pelo prefeito, com atribuição de formação da equipe de trabalho e, fundamentalmente, com função de coordenar as ações entre o município e a Coordenação Técnica. Além disso, deverá indicar:

- Até 08 (oito) representantes de execução para os locais de competição durante os jogos;
- **Um responsável pela segurança** que deverá:
 - Definir a equipe de segurança e suas respectivas escalas de trabalho;
 - Deverá providenciar policiamento ostensivo nos locais de jogos;
 - A segurança em todos os alojamentos deverá ser de 24 horas ininterruptas.
- **Um responsável pela equipe de bombeiros e eletricitas** que deverá coordenar uma equipe para reparos de urgência nos locais de competições (caso necessário).
- **Um responsável pelo transporte** que deverá:
 - Definir a equipe de motoristas e a escala de trabalho dos mesmos;
 - Manter contato permanente com sua equipe;
 - Manter contato permanente com o coordenador de execução.
- **Um responsável pelo atendimento médico** que deverá:

- Orientar o trabalho da equipe especializada, estabelecendo normas para os atendimentos;
- Manter contato permanente com o comitê.
- **Um responsável pela comunicação e divulgação** que deverá:
 - Estabelecer contatos com os diversos meios de comunicação e facilitar espaços para a divulgação do evento;
 - Designar 4 (quatro) pessoas para afixação dos materiais promocionais;
 - Estabelecer estratégias e confeccionar peças promocionais para o evento.
- **Um responsável pelos locais de competições;**
- **Um responsável pelo serviço de som** que deverá:
 - Definir equipe para operacionalizar o equipamento de som em cada local de competição;
 - Padronizar a execução do serviço: músicas, programação dos jogos, sorteio de brindes.
- **Um responsável pela limpeza** que deverá:
 - Definir equipes para limpeza dos diversos locais de competições (vestiários e quadras), alojamentos (banheiros e área de circulação) e comitê (banheiros e salas);
 - A limpeza dos locais de competição e alojamentos deverão ocorrer em 3 (três) turnos diários. Cabe à prefeitura disponibilizar os materiais de limpeza necessários.
- **Um responsável pela cerimônia de abertura e premiação** que deverá:
 - Organizar e executar a cerimônia de abertura, sob a orientação da Coordenação Técnica Executora;
 - Auxiliar a Coordenação Técnica Executora na cerimônia de premiação dos jogos.

Repasse Anual ICMS Esportivo

O sedimento por parte de um município é um dos critérios para definição do valor do repasse anual do ICMS Esportivo.

A pontuação adicional do município pelo sedimento do Jogos do Interior de Minas, mediante cumprimento do projeto de sedimento, está estabelecida no Anexo VI da Resolução Sedese nº66/2021:

- 1ª Etapa 2,50;
- 2ª Etapa 1,50;
- 3ª Etapa 1,25.

O cumprimento do projeto de sediado será avaliado em campo pela SUBESP/AM Paradesporto em toda a execução dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto 2024.

Documentos anexos

Estão relacionados neste Caderno os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Compromisso do Município
- Anexo II - Exclusividade de utilização de locais
- Anexo III - Liberação de espaço para material promocional
- Anexo IV - Convênio Médico com Hospital

Em relação ao Anexo II - Autorização de exclusividade de utilização de locais, deverá ser emitido uma cópia para cada local disponibilizado, de acordo com o quadro:

Item	Local	Responsável	Contato
Cerimônia de Abertura			
Reunião Técnica			
Capacitação Paradesportiva			
Atletismo			
Bocha Paralímpica			
Judô Inclusivo			
Natação			

(preenchimento obrigatório)

Anexo I- Termo de Compromisso do Município

Pelo presente Instrumento Particular, eu, **(nome completo)** __, portador(a) do CPF nº _____, responsável legal pelo município _____, DECLARO estar ciente do presente Caderno de Encargos, e me comprometo a cumprir todas as obrigações aqui contidas.

A Prefeitura Municipal designa **(nome completo)**, portador(a) do CPF nº _____, como Coordenador Local com função de coordenar as ações entre o município e a Coordenação Técnica dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto 2024.

(nome do município), (dia) de (mês) de 2023.

Nome e Assinatura do Coordenador Local designado

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX
Nome e Assinatura do(a) Prefeito(a)

Anexo II- Exclusividade de utilização de locais

Em função da execução do programa Minas Esportiva Jogos do Interior de Minas Paradesporto a ser realizada em 2024, a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXX (caso o local seja de administração estadual ou federal, incluir nome do órgão responsável) informa a liberação do (nome do espaço cedido para competição) para ser utilizado como local de competição do evento e autoriza a fixação de materiais promocionais com a identidade visual da competição.

Declaro também estar ciente de que ficará vedada a utilização do local supracitado com outras finalidades que não sejam aquelas vinculadas à execução dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto 2024 durante seu período de realização.

(nome do município), (dia) de (mês) de 2023.

Nome e assinatura do responsável do local cedido

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX
Nome e Assinatura do(a) Prefeito(a)

Anexo III- Liberação de espaço para material promocional

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal, Prefeito(a) XXXXXXXXXXXXXX, vem por meio deste autorizar a fixação de materiais promocionais e peças gráficas com a identidade visual da competição como banners, bumpers, cartazes e placas de identificação durante o período de sua realização em todas as instalações esportivas e não-esportivas disponibilizadas para o evento.

E por ser de minha livre e espontânea vontade esta autorização.

(nome do município), (dia) de (mês) de 2023.

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXX
Nome e Assinatura do(a) Prefeito(a)

Anexo IV- Convênio Médico com Hospital

Em função da execução do programa Minas Esportiva Jogos do Interior de Minas Paradesporto a ser realizada em 2024, a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXX informa que o Hospital conveniado para utilização dos participantes do evento será o (nome do local indicado), o qual, além de disponibilizar os serviços de pronto-atendimento, deverá estar ciente que, em caso de emergência, a ambulância poderá ser solicitada em momentos que não compreendem o período de realização das partidas.

Declaro também estar ciente de que ficará vedada a utilização do local supracitado com outras finalidades que não sejam aquelas vinculadas à execução dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto 2024 durante seu período de realização.

(nome do município), (dia) de (mês) de 2023.

Hospital XXXXXXXXXXXX
Nome e Assinatura do(a) Diretor(a)

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX
Nome e Assinatura do(a) Prefeito(a)